Ofício nº 03-1902/2021-SMS/PMP/PA

Primavera/PA, em 19 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Prefeito Municipal de Primavera - Pará

Srº Áureo Bezerra Gomes

Assunto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO LABORATORIAL, RAIO-X E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNÍCIPIO DE PRIMAVERA/PÁ.

Exmoº. Prefeito,

Solicito a execução das medidas necessárias para aquisição do pedido constante no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente.

Antônio Cardoso de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR:14177579220 Assinado de forma digital por ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR:14177579220

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicita a competente autorização, a aquisição de MATERIAIS para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município Primavera/PA.

2- OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, RAIO-X E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNÍCIPIO DE PRIMAVERA/PÁ, conforme anexo deste termo de referência.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender a demanda diária que se apresenta nos postos de atendimento, vem solicitar a aquisição do material elencado acima para atender a demanda por um período de 12 (doze) meses.

4- PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do avença;

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;

4.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Primavera/PA.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a **CONTRATADA** providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

4.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto do avença (material) seja entregue de acordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5- PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A quantidade solicitada está estimada para o período de 12 (doze) meses.

6- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material/serviço;

6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

6.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

6.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no avença;

6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

6.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Logística da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA.

6.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da **CONTRATADA**, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à **CONTRATANTE** e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

7.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.3. Entregar os materiais solicitados apenas ao servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA;

7.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo;

7.5. Os materiais ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira);

7.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital de licitações, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não serão aceitos materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora;

7.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a **CONTRATANTE**, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo;

7.8. A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos medicamentos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;

7.9. Os materiais devem ser entregues com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Os materiais deverão ter validade mínima de 12 meses, sendo que deve possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo, quando da entrega cuja verificação será feira pelo responsável pelo recebimento.

8- LOCAL

8.1. A entrega/execução do objeto deste avença se dará de forma centralizada/ ou descentralizada;

8.2. A entrega/execução do objeto deste avença administrativo será realizada em até 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação da Secretaria de Saúde, através da emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que a entrega do produto adquirido deverá ser efetuada nos dias úteis no horário das 8h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Será verificada a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como as condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis;

8.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saúde;

8.4. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil subsequente.

9- CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

9.1. Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo;

9.2. Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega. A contratada deverá realizar a entrega do material solicitado no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do dia da solicitação;

9.3. Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**;

9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE;**

9.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

10- PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a **CONTRATADA** ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinente respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

10.2. Quando se tratar de sansão de multa, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

LICITAÇÃO ODONTOLOGIA 2021
MATERIAL ODONTOLOGICO CONSUMO ESPECÍFICO
- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
-FUS

Nº	MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO	QUANTIDADE	MARCA	Valor unitário R$	Valor total R$
01	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML	25 UNIDADES			
02	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. FRASCO DE 4 ml.	70 CAIXAS			
03	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, 22X0,3; TRIFACETADA EM AÇO INOX; ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; CX COM 100 UNIDADES.	250 PCTS			
04	ALGODÃO EM ROLETE (PACOTE COM 100 UNID)	100 CAIXAS			
05	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	30 CAIXAS			
06	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000 (0,01 MG/ML) CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	90 CAIXAS			
07	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% CONTÉM 30MG DE FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03UI. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	44 UNIDADES			
08	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG	40 CAIXAS			
09	APLICADORES DESCARTÁVEIS (TIPO MICROBRUSH)	60 PCTS			
10	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL DE USO ODONTOLÓGICO PCT C/ 100 UNID	30 UNIDADES			
11	BROCA CARBIDE Nº 1 PARA CONTRA ÂNGULO	30 UNIDADES			
12	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA CONTRA ÂNGULO	30 UNIDADES			
13	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA CONTRA ÂNGULO	36 UNIDADES			
14	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 701	36 UNIDADES			
15	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 702	30 UNIDADES			
16	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
22	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
23	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	30 UNIDADES			
24	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3118 F (Fino)	30 UNIDADES			
25	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 2135 F	30 UNIDADES			
26	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3195 F	30 UNIDADES			

FG → Alta Rotação
HL → Haste Longa
F → Acabamento Fino
FF → Acabamento ultra Fino
G → Grossa

27	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3168 F	**40 KITS**			
28	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT) – MAXXION OU SIMILAR	**15 FRASCOS**			
29	CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADE FRASCO COM 100ML	**20 UNIDADES**			
30	COLGADURA PERIAPICAL INDIVIDUAL	**16 KITS**			
31	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT COM 1 TUBO PASTA BASE (13G) + 1 PASTA CATALISADORA (11G). REFERÊNCIA: HIDRO C, DYCAL OU SIMILAR	**30 FRASCOS**			
32	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, DILUIÇÃO DO TIPO: 5 ML DO PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. (ENDOZIME OU SIMILAR)	**10 KITS**			
33	DISCO DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA (KIT COMPLETO)	10 kits			
34	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	**3000 UNIDADES**			
35	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	**1000 UNIDADES**			
36	ESCOVINHA DE ROBSON	**300 UNIDADES**			
37	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO DE 500 ML (EVIPLAC OU SIMILAR)	**10 FRASCOS**			
38	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150 PELICULAS (KODAK OU SIMILAR)	**03 CAIXAS**			
39	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 PELICULAS (KODAK OU SIMILAR)	**01 CAIXA**			
40	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	**60 CAIXAS**			
41	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	**30 CAIXAS**			
42	FIO DENTAL ROLO COM 500 m	**20 ROLOS**			
43	FIXADOR PARA RAIO-X DE USO ODONTOLÓGICO : SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO CONTENDO 475 ml. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32. (MARCA KODAK OU SIMILAR)	**15 FRASCOS**			
44	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	**10 FRASCOS**			
45	FLÚOR GEL ACIDULADO TÓPICO TIXOTRÓPICO SABOR TUTTI FRUTTI OU NEUTRO, SEM CORANTES, CONTENDO 1,23% DE FLÚOR – FRASCO COM 200ML.	**36 FRASCOS**			
46	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	**16 FRASCOS**			
47	JALECO DESCARTÁVEL (PCT COM 50) com 10	**25 PCTS** 125 Pcts			
48	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML	**50 FRASCOS**			
49	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	**20 TUBOS**			
50	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM	**20 TUBOS**			
51	MATRIZ DE POLIÉSTER (EM TIRAS)	**25 ENVELOPES**			
52	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (GRANDE) - PCT COM 100 UNID	**30 PACOTES**			
53	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (PEQUENA) - PCT COM 100 UNID	**20 PACOTES**			
54	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA (KAVO OU SIMILAR) 200 mL ? Spray?	**20 FRASCOS**			
55	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	**24 ENVELOPES**			
56	PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM	**25 UNIDADES**			

	RESINA (BISNAGA COM 4 G)				
57	PASTA PROFILÁTICA DE 90 G	**40 UNIDADES**			
58	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNSECAS, FRASCO 30 ml.	**18 FRASCOS**			
59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A1	**15 BISNAGAS**			
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A2	**20 BISNAGAS**			
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A3	**20 BISNAGAS**			
62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A 3,5	**20 BISNAGAS**			
63	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A2	**10 BISNAGAS**			
64	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3	**10 BISNAGAS**			
65	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3,5	**10 BISNAGAS**			
66	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO FLOW A3	**12 BISNAGAS**			
67	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL CX C/ PÓ E LÍQUIDO. (IRM OU SIMILAR)	**12 KITS**			
68	REVELADOR PARA RAIO-X DE USO ODONTOLÓGICO : SOLUÇÃO REVELADORA CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3% . EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO 475 ML, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32. (FABRICANTE KODAK OU SIMILAR)	**15 FRASCOS**			
70	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO	**30 ENVELOPES**			
71	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO	**30 ENVELOPES**			
72	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	**12 KITS**			
73	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA (ENHANCE)	**10 KITS**			
74	SUGADOR DECARTÁVEL DE SALIVA (TUBO CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL) PCT COM 40 UNIDADES.	**220 PACOTES**			

LICITAÇÃO ODONTOLOGIA 2021
MATERIAL ODONTOLOGICO CONSUMO GERAL
- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
-FUS

Nº	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	QUANTIDADE	MARCA	Valor unitário R$	Valor total R$
75	AGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO (GALÃO DE 5L)	**120 GALÕES**			
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "P"	**220 CAIXAS**			
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "M"	**120 CAIXAS**			
78	DESCARPEX PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 7 L	**20 UNIDADES**			
79	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	**72 CAIXAS**			
80	TOUCA DESCARTAVEL	**50 PCTS**			
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**12 ROLOS**			
82	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE 30 METROS	**60 ROLOS**			
83	GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT C/100	**40 PCTS**			

LICITAÇÃO ODONTOLOGIA 2021
MATERIAL ODONTOLOGICO INSTRUMENTAIS e EQUIPAMENTOS
- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
-FUS

Nº	MATERIAL FIXO (INSTRUMENTAIS e EQUIPAMENTOS)	QUANTIDADE	MARCA	Valor unitário R$	Valor total R$
84	**ALAVANCA RETA SELDIN Nº 01**	**10 UNIDADES**			
85	**ALAVANCA APEXO**	**05 UNIDADES**			
86	**CABO PARA ESPELHO CLÍNICO**	**60 UNIDADES**			
87	**DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (MODIFICADO)**	**05 UNIDADES**			
88	**SINDESMÓTOMO**	**15 UNIDADES**			
89	**ESPELHO BUCAL CLÍNICO Nº 5**	**60 UNIDADES**			
90	**TESOURA ÍRIS PEQUENA**	**20 UNIDADES**			
91	**BANDEJA INOX (22x12x1,5cm)**	**20 UNIDADES**			
92	**FOTOPOLIMERIZADOR COM TECNOLOGIA LED (LUZ EMITIDA POR DIODO). COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 MM E POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA ATÉ 600 MW. TEMPORIZAÇÕES: 20,40 E 60 SEGUNDOS. COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COM PONTEIRA DE POLÍMERO OU DE FIBRA ÓTICA.**	**3 UNIDADES**			
93	PINÇA CLÍNICA PARA **ALGODAO Nº 17**	**30 UNIDADES**			
94	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO** EXTRA TORQUE, C/PUSH BUTTON. ROTAÇÃO: 420.000 RPM; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); PESO IDEAL: PESO LÍQUIDO INFERIOR A 58,0 GRAMAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO: FIXAÇÃO DAS BROCAS – SISTEMA PUSH BUTTON. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. ALTO TORQUE. FORMATO ERGONÔMICO: **MARCA: KAVO OU SIMILAR**	**02 UNIDADES**			
95	**CONTRA ROTAÇÃO) ÂNGULO (CANETA DE BAIXA)** CONTRA ÂNGULO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA,COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360º SOBRE O MICRO MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, DEVE PERMITIR O A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADA COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. **MARCA: KAVO OU SIMILA**	**02 UNIDADES**			
96	MICRO MOTOR (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) MICRO MOTOR ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360º DAS PEÇAS ACOPLADAS, SPRAY EXTERNO, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM, CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. **MARCA: KAVO OU SIMILAR**	**02 UNIDADES**			
97	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COMPRESSOR PRÓPRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	**02 UNIDADES**			

	NÍVEL DE RUÍDO: 65 DB (A). PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE TRABALHO: 0,5 - 0,8 MPA / 5 - 8 BAR / 72,5 - 116 PSI / 5,1 - 8,16 KGF / CM2. CAPACIDADE: 38 LITROS. POTÊNCIA: 1,12 HP / 830 W (127 V) 1,14 HP / 850 W (220 V). VOLTAGEM: 127 OU 220 V. FORNECIMENTO DE AR: ATÉ 85 LITROS/MIN. FREQUÊNCIA: 60 HZ. DIMENSÕES: 50 X 61 X 50 CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA UM ANO. OBSERVAÇÃO: TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. **MARCA: CRISTÓFOLI OU SIMILAR**				
98	**JOGO DE POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.**	2 KITS			
99	**JOGO DE POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.**	1 KIT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAF- CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA

MATERIAL PARA RAIO X
-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
-FUS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	Valor unitário R$	Valor total R$
01	FILME PARA RAIO-X 18X24 CAIXA C/ 100 PELICULAS	CX	24		
02	FILME PARA RAIO-X 24X30 CAIXA C/ 100 PELICULAS	CX	24		
03	FILME PARA RAIO-X 35X43 CAIXA C/ 100 PELICULAS	CX	24		
04	REVELADOR PARA FAZER 40 LITROS UM MÊS.	CX	12		
05	FIXADOR PARA FAZER 40 LITRAS UM MÊS.	CX	12		

37	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10X100MM	UNIDADES	200			

MATEIAL PARA LABORATÓRIO (REAGENTES PARA SER UTILIZADO NO APARELHO BIOPLUS ANALISADOR BIOQUIMICO BIO - 200

Nº	DESCRIÇÃO DOS REAGENTES	UNIDADES	QUANTIDADE	MARCA	Valor unitário R$	Valor total R$
38	ACIDO ÚRICO	KIT	10			
39	ALBUMINA	KIT	10			
40	BILIRRUBINA TOTAL	KIT	10			
41	CREATININA	KIT	10			
42	COLESTEROL HDL	KIT	10			
43	COLESTEROL LDL	KIT	10			
44	COLESTEROL VLDL	KIT	10			
45	COLESTEROL TOTAL	KIT	10			
46	GLICOSE	KIT	12			
47	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	KIT	10			
48	TRIGLICERIDOS	KIT	10			
49	TGO(AST)	KIT	10			
50	TGP(ALT)	KIT	10			
51	UREIA	KIT	10			
52	CÁLCIO	KIT	08			
53	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	KIT	08			
54	AMILASE	KIT	08			
55	FOSFATASE ALCALINA	KIT	08			
56	GAMA GT	KIT	08			
57	FERRO	KIT	08			
58	ALBUMINA	KIT	08			
59	CFK	KIT	10			
60	CKMB	KIT	10			
61	MAGNESIO	KIT	08			
62	POTASSICO	KIT	08			
63	SODIO	KIT	08			
64	CMV (CITOMRGALOVIRUS)	KIT	10			
65	TESTE DE TOXOPLASMOSE	KIT	10			
66	KIT DENGUE IGG/IGM	KIT	10			
67	KIT TROPONINA QUANTITATIVA REFERENCIA SIMILAR: ECO DIAGNÓSTICO	KIT	10			
68	KIT PARA ANALISES SANGUE OCUTO C/20 TESTE REFERÊNCIA SIMILAR: ECO DIAGNÓSTICO	KIT	10			
69	ENZIMATICO DE LIMPESA 100ML WL19E-Z CLEANSER AA, SOLUÇÃO DE LIMPEZA (APARELHO COUNTER XS 20 ANALISADOR HEMATOLÓGICO	KIT	05			
70	KIT PARA DETERMINAÇÃO TEMPO DE PROTROMBINA TP REFERÊNCIA SIMILAR: WAMA DIAGNÓSTICO	KIT	10			
71	KIT PARA DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA -TTPA REFERÊNCIA SIMILAR: WAMA DIAGNÓSTICO	KIT	10			
72	ACIDO NITRICO 70%	LITROS	02			
73	BENEDICT QUANTITATIVO	LITROS	02			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

MATEIAL PARA LABORATÓRIO

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	MARCA	Valor unitário R$	Valor total R$
01	ALCOOL ACETONA DE 1 LITRO	LITRO	05			
02	ALCOOL ACIDO 1% DE 1000 ML	LITRO	05			
03	ALCOOL ACIDO 3% DE 1000 ML	LITRO	05			
04	AZUL DE METILENO DE 1000 ML	LITRO	05			
05	BETA HCG CAIXA COM 50 UNID REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	CX	10			
06	KIT COLORAÇÃO PANÓTICA P/ HEMATOLOGIA 3.500ML	KIT	03			
07	KIT DE COLORAÇÃO P/GRAM	KIT	05			
08	FUSCINA P/ COLORAÇÃO DE ZICHL	LITRO	05			
09	KIT LATEX FR CAIXA C/100 REFERENCIA SIMILAR:EBRAM	KIT	12			
10	KIT ASO P/100 TESTES REFERENCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12			
11	KIT PCR P/100 TESTES REFERENCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12			
12	KIT VDRL PARA 300 TESTE REFERENCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12			
13	LÂMINA BORDA FOSCA CX COM 50 UNIDADES	CX	25			
14	LAMINA P/ MICROCOPIA 24X24 CX C/ 100 UNIDADE	CX	15			
15	ÓLEO DE IMERSÃO DE 200 ML	UNIDADE	05			
16	LUGOL PARA PARACITOLOGIA 1L (DILUIDO 1:5)	LITROS	04			
17	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "A" REFERÊNCIA SILMILAR: EBRAM	UNIDADE	12			
18	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "B" REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	UNIDADE	12			
19	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "D" REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	UNIDADE	12			
20	SWAB PACOTE C/ 100 UNIDADE	UNIDADE	15			
21	TUBO PARA BIOQUIMICA COM GEL E TAMPA	UNIDADE	7.000			
22	TUBO PARA HEMATOLOGIA 5 ML COM TAMPA E EDTA	UNIDADE4	5.000			
23	FITA REATIVA DE UROÁNALISES COM 100 TIRAS	CX	100			
24	PONTEIRA DE 50 MICROLITROS	PCT	05			
25	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	CAIXA	50			
26	BLOODS STOP (CURATIVO ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	50			
27	COLTOR DE FEZES /URINA/ FRASCO C/ 50 ML C/ TAMPA	UNIDADE	9.000			
28	MASCARA 3M	UNIDADE	50			
29	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	UNIDADE	02			
30	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	UNIDADE	02			
31	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	UNIDADE	02			
32	MICROPIPETA 25 MICROLITROS	UNIDADE	02			
33	MICROPIPETA 20 MICROLITROS	UNIDADE	02			
34	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	UNIDADE	02			
35	LANCETA	CX	50			
36	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X15MM OS 5ML	UNIDADES	200			

AUREO BEZERRA GOMES:02460449267

Assinado de forma digital por AUREO BEZERRA GOMES:02460449267